



Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 266/2018, de 27 de junho de 2018, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Letícia Schröer Pedó e Maísa Zucatto Schaedler**, incumbida de proceder à abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 016/2020, processo licitatório **exclusivo** à participação de beneficiados pela LC 123/2006, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **COMERCIAL CENTENARO EIRELI, ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, ANDERSON VOLPI, THAINA SCHUMACHER, KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA, IGELSO DANIEL 16751550000182, GONÇALVES & NASCIMENTO EQUIPAMENTOS LTDA, ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CLARICE MARIA SCHWAN, RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JUNIOR, JANICE CRISTIANE PLETSCH, MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, A.T. NEDEL & CIA LTDA, FRANCIELI HAIDUK RIGO e J. P. CAVEDON SOARES**. Fizeram-se presentes à sessão de lances verbais as empresas **COMERCIAL CENTENARO EIRELI, ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, ANDERSON VOLPI, THAINA SCHUMACHER, KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA, IGELSO DANIEL 16751550000182, GONÇALVES & NASCIMENTO EQUIPAMENTOS LTDA, ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CLARICE MARIA SCHWAN, RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JUNIOR, JANICE CRISTIANE PLETSCH, MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, A.T. NEDEL & CIA LTDA e FRANCIELI HAIDUK RIGO**. A empresa **J. P. CAVEDON SOARES** não se fez representar, tendo enviado envelope via Correios. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para cada item:

ITEM 01

ATMSUL – 205,00 -
 ANDERSON – 110,40 – **110,00**
 THAINA – 150,00 -
 KALBRINK – 130,00 -
 IGELSO – 150,00 -
 GONÇALVES – 178,00 -
 RONALDO – 230,00 -
 JANICE – 200,00 -
 MAQÇÕES – 156,00 -
 A.T. NEDEL – 230,00 -
 FRANCIELI – 140,00 -

ITEM 02

ATMSUL – 360,00 -
 ANDERSON – 192,00 – 189,00 – **173,00**
 THAINA – 325,00 -
 KALBRINK – 255,00 -
 IGELSO – 200,00 -
 RONALDO – 370,00 -
 JANICE – 290,00 -
 MAQÇÕES – 230,00 -
 A.T. NEDEL – 371,00 -
 FRANCIELI – 210,00 – 190,00 -



ITEM 03 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

CENTENARO – 480,00 -

THAINA – 325,00 – 295,00 -

KALBRINK – 297,00 – 280,00 – 274,00 – 272,00 – 271,00 – 270,00

IGELSO – 300,00 – 285,00 – 275,00 – 273,00 – 271,90 – 270,90 -

GONÇALVES – 355,00 -

RONALDO – 350,00 -

MAQÇÕES – 310,00 – 291,00 – 279,00 -

A.T. NEDEL – 352,00 -

FRANCIELI – 320,00 -

ITEM 04 - Item não será adquirido cfe. Processo Administrativo nº 1.482/2020.

ITEM 05

ATMSUL – 970,00 -

ANDERSON – 486,50 – 479,00 – 477,00 – 473,00 – 465,00 – 455,00 – 445,00 – 435,00 – 425,00 – 415,00 -

THAINA – 925,00 -

KALBRINK – 590,00 -

ESCOLARES – 480,00 – 478,00 – 475,00 – 470,00 – 460,00 – 450,00 – 440,00 – 430,00 – 420,00 – **400,00**

CLARICE – 924,84 -

MAQÇÕES – 530,00 -

FRANCIELI – 680,00 -

J.P. CAVEDON – 785,00 -

ITEM 06

CENTENARO – 650,00 – 575,00 – 569,00 – 560,00 -

ATMSUL – 835,00 -

ANDERSON – 675,00 – 580,00 -

THAINA – 775,00 -

KALBRINK – 1.100,00 -

ESCOLARES – 599,00 – 570,00 – 565,00 – **559,00**

CLARICE – 793,75 -

MAQÇÕES – 769,00 -

FRANCIELI – 880,00 -

J.P. CAVEDON – 889,00 -

ITEM 07

CENTENARO – 790,00 -

ATMSUL – 850,00 -

ANDERSON – 630,00 – 600,00 – 575,00 -

THAINA – 630,00 – 590,00 -

KALBRINK – 620,00 – 580,00 – 570,00 – **549,00**

MAQÇÕES – 663,00 – 615,00 – 579,00 -

MASTER – 700,00 -

FRANCIELI – 725,00 -

ITEM 08

KALBRINK – 140,00 -

ESCOLARES – 250,00 – 139,00 – **100,00**

FRANCIELI – 155,00 -

ITEM 09

THAINA – 350,00 -

KALBRINK – 175,00 – 168,90 -

ESCOLARES – 169,00 – 165,00 – 160,00 – **150,00**

MAQÇÕES – 250,00 -

FRANCIELI – 170,00 – 168,00 -

J.P. CAVEDON – 220,00 -



ITEM 10

THAINA – 73,00 -
KALBRINK – 78,00 -
ESCOLARES – 65,00 – **64,90**
MAQÇÕES – 84,00 -
FRANCIELI – 78,00 -
J.P. CAVEDON – 110,00 -

ITEM 11

ANDERSON – 840,00 – **820,00**
THAINA – 900,00 – 830,00 -
KALBRINK – 870,00 -
MAQÇÕES – 1.025,00 -
FRANCIELI – 850,00 -
J.P. CAVEDON – 1.100,00 -

ITEM 12 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

ATMSUL – 565,00 -
ANDERSON – 392,00 -
THAINA – 475,00 -
KALBRINK – 375,00 -
ESCOLARES – 349,00 – 348,00 -
CLARICE – 538,40 -
MAQÇÕES – 508,00 -
FRANCIELI – 800,00 -
J.P. CAVEDON – 485,90 -

ITEM 13

ATMSUL – 545,00 -
ANDERSON – 756,00 -
THAINA – 550,00 -
KALBRINK – 570,00 -
IGELSO – 700,00 -
RONALDO – 800,00 -
MAQÇÕES – 530,00 -
MASTER – 500,00 – 445,00 – **431,00**
A.T. NEDEL – 820,00 -
FRANCIELI – 450,00 -

ITEM 14

CENTENARO – 650,00 -
ATMSUL – 570,00 -
ANDERSON – 560,00 -
THAINA – 575,00 -
KALBRINK – 530,00 -
IGELSO – 650,00 -
RONALDO – 570,00 -
MAQÇÕES – 584,00 -
MASTER – 500,00 – 499,00 – 475,00 – **451,00**
A.T. NEDEL – 575,00 -
FRANCIELI – 520,00 -



ITEM 15 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

CENTENARO – 2.870,00 -

ATMSUL – 2.360,00 -

ANDERSON – 2.660,00 -

THAINA – 2.250,00 -

KALBRINK – 1.890,00 - Empresa retira proposta por cotar item diferente do solicitado no Edital

IGELSO – 1.900,00 - Empresa retira proposta por cotar item diferente do solicitado no Edital

MAQÇÕES – 2.270,00 -

MASTER – 2.200,00 -

FRANCIELI – 2.100,00 -

ITEM 16

ATMSUL – 1.960,00 -

ANDERSON – 1.755,00 -

THAINA – 1.720,00 -

KALBRINK – 1.590,00 -

IGELSO – 1.350,00 – 1.297,00 – 1.289,00 – 1.264,90 – 1.257,90 – 1.249,90 – 1.242,90 -

GONÇALVES – 1.388,00 – 1.299,00 – 1.290,00 – 1.265,00 – 1.258,00 – 1.250,00 – 1.243,00 – 1.225,00 – 1.215,00 – 1.200,00 – 1.190,00 – 1.180,00 – 1.170,00 – 1.164,00 – 1.159,00 – **1.154,00**

RONALDO – 1.700,00 -

JANICE – 1.650,00 -

MAQÇÕES – 1.834,00 -

A.T. NEDEL – 1.730,00 -

FRANCIELI – 1.300,00 – 1.295,00 – 1.270,00 – 1.260,00 – 1.255,00 – 1.245,00 – 1.240,00 – 1.220,00 – 1.210,00 – 1.195,00 – 1.185,00 – 1.175,00 – 1.165,00 – 1.160,00 – 1.155,00 -

ITEM 17

ATMSUL – 1.450,00 – 1.429,00 – 1.409,00 – 1.389,00 – 1.369,00 – 1.354,00 – 1.349,00 – 1.344,00 – 1.339,00 -

ANDERSON – 1.687,50 -

THAINA – 2.100,00 -

KALBRINK – 1.480,00 – 1.430,00 – 1.410,00 – 1.390,00 – 1.370,00 – 1.355,00 -

IGELSO – 1.500,00 – 1.440,00 -

GONÇALVES – 1.538,00 – 1.449,00 – 1.419,00 – 1.399,00 – 1.375,00 -

RONALDO – 1.700,00 -

MAQÇÕES – 2.957,00 -

A.T. NEDEL – 1.730,00 -

FRANCIELI – 1.450,00 – 1.420,00 – 1.400,00 – 1.380,00 – 1.360,00 – 1.350,00 – 1.345,00 – 1.340,00 – **1.335,00**

ITEM 18 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

ANDERSON – 67,50 -

THAINA – 72,00 -

KALBRINK – 82,00 -

RONALDO – 90,00 -

MAQÇÕES – 63,00 -

A.T. NEDEL – 92,00 -

FRANCIELI – 60,00 -

J.P. CAVEDON – 54,90 -

ITEM 19

ANDERSON – 133,50 -

KALBRINK – 135,00 -

RONALDO – 340,00 -

MAQÇÕES – 116,00 – 115,90 – **114,00**

A.T. NEDEL – 345,00 -

**ITEM 20**

KALBRINK – 720,00 -
ESCOLARES – 498,00 – **497,00**
MAQÇÕES – 780,00 -
FRANCIELI – 580,00 -
J.P. CAVEDON – 1.360,00 -

ITEM 21

ATMSUL – 680,00 -
KALBRINK – 570,00 -
ESCOLARES – 300,00 – **290,00**
MAQÇÕES – 569,00 -
FRANCIELI – 700,00 -

ITEM 22

ATMSUL – 230,00 – 219,00 – 210,00 – 204,90 -
KALBRINK – 242,00 – 220,00 – 215,00 – 205,00 – 203,00 – 201,00 -
ESCOLARES – 250,00 -
MAQÇÕES – 224,00 – 218,00 – 207,00 – 204,00 – 202,00 – **200,00**
FRANCIELI – 280,00 -

ITEM 23 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

ATMSUL – 775,00 -
ESCOLARES – 400,00 -
MAQÇÕES – 740,00 -
FRANCIELI – 600,00 -

ITEM 24

ATMSUL – 190,00 -
THAINA – 100,00 – **99,50**
KALBRINK – 185,00 -
ESCOLARES – 150,00 -
MAQÇÕES – 115,00 -
FRANCIELI – 140,00 -

ITEM 25

ATMSUL – 460,00 – 419,90 – 414,90 -
ANDERSON – 452,10 – 418,00 – 410,00 – 404,00 -
THAINA – 420,00 – 415,00 – 405,00 – 400,00 – 395,00 -
KALBRINK – 490,00 -
GONÇALVES – 445,00 – 417,00 – 409,00 – 403,00 – 399,00 – **390,00**
RONALDO – 800,00 -
MAQÇÕES – 469,00 -
A.T. NEDEL – 500,00 -
FRANCIELI – 600,00 -

ITEM 26

ATMSUL – 3.000,00 – 2.898,50 – 2.895,90 – 2.892,00 – 2.879,00 – 2.875,50 – 2.873,50 – 2.872,50 – 2.871,80 –
– 2.869,50 – 2.868,00 – 2.866,50 – 2.860,00 – 2.858,90 -
KALBRINK – 5.490,00 -
IGELSO – 3.000,00 – 2.899,00 – 2.896,00 – 2.893,00 – 2.890,00 – 2.876,00 – 2.874,00 – 2.872,90 – 2.871,90 –
2.870,50 – 2.868,50 – 2.867,00 – 2.860,50 -
GONÇALVES – 3.425,00 -
JANICE – 2.900,00 – 2.898,00 – 2.894,00 – 2.891,00 – 2.878,00 – 2.875,00 – 2.873,00 – 2.872,00 – 2.871,00 –
2.869,00 – 2.867,50 – 2.861,00 – 2.859,00 – 2.858,80 – **2.792,50**
MAQÇÕES – 3.989,00 -
A.T. NEDEL – 4.500,00 -

**ITEM 27**

CENTENARO – 2.550,00 -
ATMSUL – 1.330,00 -
ANDERSON – 2.700,00 -
THAINA – 3.290,00 -
KALBRINK – 1.570,00 -
IGELSO – 1.150,00 – **1.149,50**
GONÇALVES – 1.615,00 -
RONALDO – 4.100,00
JANICE – 1.500,00 -
MAQÇÕES – 1.980,00 -
A.T. NEDEL – 4.080,00 -
FRANCIELI – 1.600,00 -

ITEM 28 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

ATMSUL – 220,00 – 204,99 – 204,49 – 200,00 -

THAINA – 220,00 -

MAQÇÕES – 205,00 – 204,50 – 204,00 -

FRANCIELI – 140,00 - Empresa retira proposta por cotar item diferente do solicitado no Edital

ITEM 29

CENTENARO – 750,00 -
ATMSUL – 715,00 -
ANDERSON – 540,00 -
THAINA – 500,00 -
KALBRINK – 530,00 -
IGELSO – 430,00 – **429,50**
RONALDO – 700,00 -
MAQÇÕES – 594,00 -
A.T. NEDEL – 600,00 -
FRANCIELI – 490,00 -

ITEM 30

CENTENARO – 1.450,00 – 1.397,00 – 1.389,50 – 1.386,00 – 1.375,00 – 1.365,00 – 1.350,00 – 1.345,00 –
1.338,00 – 1.333,00 – 1.330,00 – 1.328,00 – 1.325,00 – 1.322,00 – 1.320,00 – 1.318,00 – 1.315,00 – 1.312,00 –
1.309,00 – 1.304,00 – 1.299,00 – 1.297,00 – 1.293,00 – 1.289,00 – 1.284,00 – 1.279,00 -
ATMSUL – 1.875,00 -
ANDERSON – 1.737,50 -
THAINA – 1.685,00 -
KALBRINK – 1.690,00 -
IGELSO – 1.400,00 - 1.390,00 – 1.387,00 – 1.380,00 – 1.370,00 – 1.360,00 – 1.349,00 – 1.340,00 – 1.335,00 –
1.332,00 – 1.329,50 – 1.327,00 – 1.323,00 – 1.321,00 – 1.319,50 – 1.317,00 – 1.314,00 – 1.310,00 – 1.305,00 –
1.300,00 – 1.298,00 – 1.295,00 – 1.290,00 – 1.285,00 – 1.280,00 – **1.275,00**
GONÇALVES – 1.665,00 -
RONALDO – 1.800,00 -
JANICE – 1.650,00 -
MAQÇÕES – 1.534,00 – 1.399,00 -
MASTER – 1.900,00 -
A.T. NEDEL – 1.800,00 -
FRANCIELI – 1.720,00 -



ITEM 31 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

CENTENARO – 190,00 -

ANDERSON – 166,80 – 153,00 – 152,80 -

THAINA – 175,00 -

KALBRINK – 154,00 – 152,90 -

GONÇALVES – 198,00 -

RONALDO – 700,00 -

MAQÇÕES – 280,00 -

MASTER – 180,00 -

A.T. NEDEL – 710,00 -

FRANCIELI – 160,00 -

ITEM 32 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

ATMSUL – 460,00 -

ANDERSON – 278,00 -

Encerrada esta fase foram declaradas vencedoras dos itens as empresas acima qualificadas, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura dos envelopes número 02 e dando início à verificação da autenticidade dos documentos emitidos pela internet, considerando pedido das empresas para se ausentarem da sessão, os mesmos serão analisados em seguida pela Comissão, e considerados como se válidos fossem, e, em caso de divergência entre os documentos apresentados e sua autenticidade as empresas serão notificadas, assim é feita a análise da documentação apresentada pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas e que foram vencedoras nas propostas apresentadas, **sendo declaradas habilitadas as empresas: ANDERSON VOLPI, THAINA SCHUMACHER, KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA, IGELSO DANIEL 1675155000182, GONÇALVES & NASCIMENTO EQUIPAMENTOS LTDA, ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, JANICE CRISTIANE PLETSCH, MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI e FRANCIELI HAIK RIGO.** Aberto o prazo para manifestação de recursos, nenhuma empresa se manifestou quanto à intenção de recursos. Sendo assim, Marlise Margarete Mallmann, Pregoeira, adjudica os itens às empresas vencedoras de acordo com as propostas acima. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

Betécia S. Pedro Moura Z. Schoedler